

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1.986

"Concede título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor JORGE MANCINI".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 10 p. passado, aprovou e ela promulga o seguinte

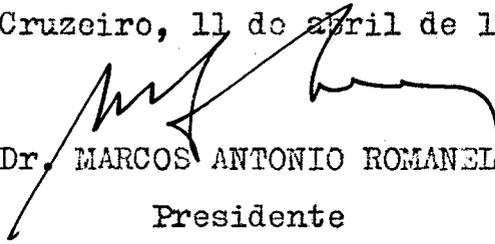
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor JORGE MANCINI, pelos relevantes serviços prestados ao Município e a Comunidade Cruzeiroense.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Municipal na presente Legislatura.

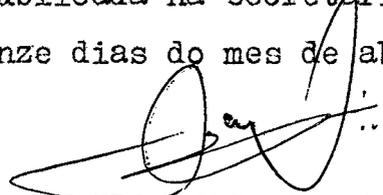
Artigo 3º - Este Decreto - Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de abril de 1.986


Dr. MARCOS ANTONIO ROMANELLI

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos onze dias do mes de abril de 1.986 .


Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

- Enc. Expediente-.